



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 018 /2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19h), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, tendo como local a Escola Municipal Barão do Rio Branco localizado na colônia Colorado, os senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Departamento de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente – Convidam para a programação da Semana do Meio Ambiente. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando Dutra Soares que “**cria a sala de integração sensorial para crianças portadoras de transtorno de espectro autista no município de Morro Redondo**”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Luis Fernando e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando saúda a plateia e a título de conhecimento informa a comunidade presente sobre o trabalho desenvolvido pelo Legislativo, o qual o Vereador representa tanto a zona urbana quanto a zona rural. Para tanto passa a informar aos moradores desta localidade este trabalho. Apresenta na sessão de hoje as reivindicações da comunidade, que fez através de ofício e proposição aprovada em plenário, referente ao ano de 2018. Para esta escola, solicitou reparos na tela, iluminação, roçamento, encascalhamento do pátio e a colocação de aparelhos de ginástica para o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Ao Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito, solicitou reparos na ponte desta localidade. Ao Secretário Estadual de Obras, solicitou juntamente com o Prefeito a abertura de um poço artesiano nas proximidades desta escola. Outro assunto que gostaria de comentar é a respeito do Projeto de Lei de sua autoria que está entrando na sessão de hoje que é a criação de uma Sala de Integração Sensorial para crianças portadoras de autismo. O qual faz a distribuição aos colegas Vereadores de um material com o conteúdo de estudo que elaborou sobre a importância da criação desta sala



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de integração sensorial em nosso município. Diz que depois de ter pesquisado em outras cidades, viu a necessidade da implantação do mesmo em nosso município. O objetivo do mesmo é oferecer atendimento a crianças que necessitam aprender ou ampliar seu sistema sensorial-motor, pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), paralisias cerebrais e outros comprometimentos cognitivos e comportamentais, servindo para diminuir movimentos estereotipados, aumentar a capacidade de atenção, comunicação, interação social, organização interna e melhorar desempenho em atividades do dia-a-dia. Considera que existe a política da inserção destas crianças nas escolas e ao criar esta sala servirá, para melhorar o desenvolvimento da mesma, para poder aprender e se adaptar melhor com os demais alunos em sala de aula inclusive com o professor. Dá pesquisa que realizou no município, constatou a existência de 11 alunos que sofrem de TEA. Uma sala dessas será fundamental para o desenvolvimento dessas crianças, para a melhoria de seu aprendizado e para alegria tanto delas como de sua família e o município estará com certeza dando um passo em seu desenvolvimento. No entanto pede aos colegas Vereadores a aprovação de tão importante Projeto de Lei. Em aparte o Vereador Marcos parabeniza o Vereador Luis Fernando por tamanha iniciativa e refere-se aos Estados Unidos que aumentou em grande número o nascimento de crianças com autismo e a tendência é aumentar cada vez mais. Com a palavra o Vereador Thiarles agradece a presença de todos e ao Secretário da Educação e a Diretora da Escola Barão do Rio Branco pela cedência do espaço para a realização da sessão itinerante, projeto, este de sua autoria. A presidente agradece a presença de todos principalmente dos Secretários de Educação, Cultura e Desporto, da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Turismo, da Assessora de Gabinete Mara Andreolli e do Jornalista Diones Forlan. Primeiramente, parabeniza o Vereador Luis Fernando pela iniciativa deste Projeto e como representante da Câmara junto ao COMDICA, do qual terá de se desligar por não poder fazer parte de conselho municipal como vereadora, conforme orientação da UVERGS, obteve a informação da preocupação por parte da Secretaria da Educação, quanto ao tratamento de forma especial a estas crianças. Como o município é pequeno e se tem acesso as famílias e a crianças, eles como vereadores, tem de se sensibilizarem em tentar ajudar e auxiliar. Comparando com outros municípios da região, nosso município certamente possui recurso para isto. Diz que está juntamente com o Vereador Thiarles entrando com um Projeto de Lei que Cria a Semana da Conscientização do Autismo e que passará para votação do plenário. Comenta que no município já vem sendo realizado um trabalho voltado a esta síndrome com palestras para os Professores. Portanto são procedimentos que devem ser diariamente tomados e trabalhados para atender esta



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

demanda. Também parabeniza a iniciativa do Vereador Thiarles, quanto a criação das sessões itinerantes. Reconhece que assim como ela, demais colegas de mandatos anteriores não tiveram a ideia de propor este tipo de sessão. No entanto estão sendo realizadas com bastante empenho para que as mesmas aconteçam com êxito, pois é um momento que oportuniza a comunidade a participar de acordo com as localidades em que estão sendo realizadas. Em aparte o Vereador Jorge comenta que as sessões itinerantes já começaram em mandatos passados, através da Vereadora Leny Waltzer, mas que não foi dado prosseguimento, devido as reivindicações feitas pela comunidade não serem atendidas por parte da Administração da época.

ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO: VEREADOR DANIEL GULARTE - indica ao Executivo Municipal, a adesão da Plataforma Digital COLAB que facilitará a prestação de serviços para a Comunidade de Morro Redondo. Em discussão o Vereador Daniel esclarece que este programa já vem funcionando em todo o Brasil. A população terá acesso gratuito a um aplicativo através do telefone, onde poderá reivindicar direto ao órgão público já cadastrado, que será de grande utilidade devido ao seu acesso e com isto, acabará a politicagem.

VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a viabilidade de um estudo da implantação de placas de controle de velocidade e faixas de pedestre na rua das Hortências. Em discussão o Vereador esclarece que as indicações servem como forma de assessoramento ao Poder Executivo e que nem sempre são atendidas. Costuma dizer sempre que, se um Prefeito não escuta os Vereadores chama-o de burro, por considerar que eles são os olhos da comunidade. Quanto a sua indicação, esclarece que o Vereador Luis Fernando já entrou com uma proposição em plenário solicitando a construção de quebra-molas, para esta Rua. Particularmente não é favorável a este serviço, pois atrapalha quando na ocorrência de emergência de socorro médico. Portanto solicitou este estudo da implantação de placas de sinalização e faixa de pedestre, por acreditar que a forma de obterem um trânsito melhor é através da educação.

VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, se realize o patrolamento, encascalhamento e roçamento da estrada localizada na Colônia São Domingos 1, que interliga a parte baixa a alta do Morro Redondo e que passa em frente a propriedade do sr. Luciano Nizolli. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia quatro (04) de junho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min) e encerra a presente, as dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19h:55min.). E, para constar, lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário